Grupo Parlamentar

CDS-PP

Projecto de Resolução nº 8/XI

Recomenda ao governo que tome as medidas urgentes para incluir nas bases de dados do IEFP e do MTSS o estado civil do desempregado, ou situação equiparada, de forma a que se possa saber quantos membros do mesmo agregado familiar se

encontram em situação de desemprego

Portugal atravessa uma grave crise económica e social, em que muitas empresas são

obrigadas a deixar de laborar, ou a ter de reduzir os seus postos de trabalho, colocando

cidadãos no desemprego.

Os recentes dados do Instituto Nacional de Estatística, referentes ao segundo trimestre de

2009 demonstram uma acentuada subida da taxa de desemprego a nível nacional, que se

situa em 9,1%, o que em número de pessoas significa 507,7 mil cidadãos. Actualmente, de

acordo com dados de Setembro do Instituo do Emprego e Formação Profissional,

encontram-se desempregadas 510356 pessoas, o que significa um aumento de

praticamente 30% em relação a Setembro de 2008. Em muitos destes casos não é apenas

um membro do agregado familiar que se encontra no desemprego. Infelizmente são já

muitos casos em que marido e mulher se encontram ambos em situação de desemprego.

Com a actual conjuntura não se prevê que a actual crise tenha um desfecho a breve prazo.

Neste sentido, será urgente tomar medidas de protecção social para auxiliar os cidadãos

que se encontram na situação preocupante de desemprego, uma vez que as medidas até

aqui tomadas pelo Governo se têm revelado incapazes de conter o fenómeno da perda de

postos de trabalho.

É urgente, para poder tomar medidas que efectivamente vão ao encontro da realidade de

quem se encontra sob a situação de desempregado saber os números reais de quantos são

os agregados familiares em que mais do que um membro se encontra desempregado.

Esta situação é especialmente drástica nalguns sectores de actividade e nalgumas áreas

geográficas.

Ainda que ao responderem ao questionário que é feito pelos técnicos de emprego no Centro de Emprego e Formação Profissional, aquando da inscrição como desempregados, os cidadãos informarem sobre o seu estado civil; ainda que estes dados sejam essenciais para a atribuição do Subsídio Social de Desemprego, o Governo continua a ser incapaz de responder a uma pergunta simples: qual é o nº de casais em que ambos os elementos do agregado familiar se encontram desempregados? O que, no limite, em muitos casos, significa que em muitos lares portugueses não há neste momento um único posto de trabalho.

Em Espanha esta realidade representa hoje cerca de 20% do número total de desempregados e aumentou para o dobro ao longo do último ano.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta o seguinte Projecto de Resolução:

Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que tome as medidas urgentes para incluir nas bases de dados do IEFP e do MTSS o estado civil do desempregado, ou situação equiparada, de forma a que se possa saber quantos membros do mesmo agregado familiar se encontram em situação de desemprego.

Palácio de São Bento, 9 de Novembro de 2009

Os Deputados